



EDITAL N.º 165/2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 24 de junho de 2025:

Fundação Engenheiro António Pascoal - Relatório e Contas 2024 e Plano e Orçamento 2025 – O Executivo tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2024 e do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 da Fundação Engenheiro António Pascoal, anexos à proposta.

"Sardinhada" - Paróquia da Vera Cruz - Licença Especial de Ruído n.º 94/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de junho de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 94/2025, para a realização do evento "Sardinhada", com reprodução de Música Gravada, a realizar no Largo da Sr.ª das Febres, União das Freguesias da Glória e Vera Cruz, no dia 7 de junho de 2025, na plataforma horária entre as 22H00 e as 23H59, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 35028/MGD/25, de 29 de maio de 2025, anexa ao despacho.

Prova de BTT - Agarrados ao BTT Clube - Licença Especial de Ruído n.º 89/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de junho de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º

89/2025, para a realização do evento “Prova de BTT”, em território do Município de Aveiro, com acolhimento, partida e chegada dos atletas no Cais da Fonte Nova, junto ao Edifício do Centro Cultural e de Congressos do Município de Aveiro, nos dias 14 e 15 de junho de 2025, na plataforma horária entre as 08H00 e as 09H00 para o dia 15 de junho de 2025, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 32778/MGD/25, de 30 de maio de 2025, anexa ao despacho.

Sociedade Musical de Santa Cecília - Associação sem fins lucrativos - Emissão de parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Sociedade Musical Santa Cecília, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública.

Atribuição do Prémio Escolar "Município de Aveiro" aos alunos das Licenciaturas em Administração Pública, Matemática e Música da Universidade de Aveiro - ano letivo 2023/2024 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de junho de 2025, que determinou que os Prémios Escolares “Município de Aveiro”, no montante de 1.000,00€ (mil euros) cada, relativo ao ano letivo 2023/2024, fossem atribuídos, de acordo com a indicação da Universidade de Aveiro, aos seguintes alunos: Beatriz Santos Pato Martins – Licenciatura em Música – média final de 17,95 valores, Bernardo José de Oliveira Nunes Gomes – Licenciatura em Matemática – média final de 17,83 valores, e Angelina Holovko – Licenciatura em Administração Pública – média final de 17,27 valores.

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Académica da Universidade de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Académica da Universidade de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira do Município de Aveiro, correspondente ao ano de 2025, e aprovar a respetiva minuta do protocolo anexa à proposta.

10.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de junho de 2025, que aprovou a 10.ª Alteração Orçamental de 2025.

Programa OCUPA-T - Pagamento de Bolsas de maio e junho de 2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas aos participantes do OCUPA-T, no período de maio e junho, identificados na Tabela 1 anexa à proposta, no valor total de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), cujo pagamento deverá ser efetuado após o dia 30 de junho, e após

indicação da DDEI a confirmar o cumprimento da carga horária efetuada pelo(a)s candidato(a)s.

Concurso "A Tua Ideia Conta" - Pagamento aos alunos premiados – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios monetários aos alunos responsáveis pelas três ideias vencedoras do concurso "A Tua Ideia Conta", do seguinte modo: 1.º Prémio – "SOS Energy", no valor de 125,00€, a cada um dos alunos: Marta Marques dos Coitos Devesa e Nádia Patrícia Coelho Moreira; Menção Honrosa – "SOS Jovem", no valor de 125,00€, a Bárbara dos Santos Cancela; Menção Honrosa – "Mãos lusitanas", no valor de 31,25€, a cada um dos alunos: Camila Sardinha Ré Vieira dos Santos, Luísa Maia Lopes, e Vicente Correia Casal Reis Teles, e no valor de 15,63€, a cada uma das alunas Francisca de Melo Lemos e Tânia Simões Donskov.

Escolha, abertura e publicação do procedimento por Hasta Pública e por licitação verbal, para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 2 espaços de venda, no Festival dos Canais, nos dias 16, 17, 19 e 20 de julho, no Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de junho de 2025, que determinou:

1. A abertura de procedimento por hasta pública, por licitação verbal, para a atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 2 espaços de venda, no Festival dos Canais;
2. A aprovação dos requisitos e condições definidos em documento anexo ao despacho, a que obedece o procedimento em causa;
3. A designação do júri que conduzirá a hasta pública, nos termos do ponto 1 do edital, a constituir por 3 vogais efetivos, um dos quais presidirá e dois vogais suplentes.

Festival PRISMA - ART LIGHT TEC - Conceção e apresentação das obras das artistas selecionados para a Residência Artística realizada no âmbito da CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística – Deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro à conceção e apresentação de obras artísticas, nos seguintes valores: 2.200,00€ a Anne-Sophie Emard, e 705,00€ a Michaela Andrea Lautenschlager.

Programa Cultura ao Centro - Apoio à Ação Cultural 2025 (CCDRC) – O Executivo tomou conhecimento que, entre 85 projetos de Criação Artística apoiados pelo Programa Cultura ao Centro - Apoio à Ação Cultural, três são do Município de Aveiro, tendo sido apoiadas as candidaturas das seguintes Associações Culturais:

- a) Casa do Povo de Cacia - Grupo Folclórico;
- b) Grupo Poético de Aveiro;
- c) Associação ArtTalents.

"O Ciclismo vai à Escola" e 3.ª Etapa da 5.ª Volta a Portugal Feminina em Bicicleta – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Ciclismo, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para apoio ao programa denominado "O Ciclismo vai à Escola", incluindo a realização da "5.ª Etapa da Volta a Portugal Feminina em Bicicleta", com recurso à GOP: 02 252 2025 - 6 e CE:02 040701, nos termos do protocolo anexo à proposta.



Carta Social Municipal de Aveiro 2025-2028 - Proposta 140/2025 – O Executivo tomou conhecimento do Relatório dos Resultados da Participação Pública, anexo à proposta, o qual contém: Tramitação Processual; Discussão Pública e sua divulgação; Locais de consulta e documentos disponibilizados; Modo de Participação; e Análise das Reclamações / Observações / Sugestões, e deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta Social Municipal e a sua submissão à apreciação da Assembleia Municipal, após a obtenção do parecer do CLAS.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de maio de 2025 - Proposta n.º 129/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de maio de 2025, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta 134/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico ao município, no valor total de 604,96€, a pagar em duas prestações, no valor de 302,48€ cada, correspondendo a 34% da retribuição mínima mensal garantida, conforme o disposto no n.º 10 da informação, e no artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 34513, de 6 de junho de 2025, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta 135/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico ao município, no valor total de 800,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 400,00€ cada, correspondendo a 46% da retribuição mínima mensal garantida, conforme o disposto no ponto 10 da informação, e no artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 34659, de 6 de junho de 2025, anexa à proposta.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta 132/2025 – Deliberado, por

unanimidade, autorizar a alteração de um agregado familiar, designadamente, a integração de um elemento e a desagregação do elemento falecido, permanecendo o elemento sobrevivente como titular do contrato administrativo de arrendamento apoiado, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e conforme informação n.º 33733, de 4 de junho de 2025, anexa à proposta, assim como a respetiva revisão do valor da renda apoiada, calculado nos termos da referida Lei.

Autorização para permanência provisória de um elemento na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Mataduchos - Freguesia de Esgueira - Proposta 133/2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por 1 ano, na habitação atribuída ao agregado familiar melhor identificado na proposta, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e a atualização do respetivo valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e em conformidade com a informação n.º 33797, de 5 de junho de 2025, anexa à proposta.

Autorizar o pedido de renovação de permanência na habitação de um elemento, por período alargado, de um ano, mas a título transitório e sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, residente na Urbanização de Eixo - Freguesia de Eixo e Eirol - Proposta 136/2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido de renovação de permanência na habitação do elemento identificado na proposta, por período alargado, de um ano, mas a título transitório e sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

Autorizar a transmissão da titularidade de um contrato de arrendamento, relativo à habitação sita na Urbanização de Santiago, com celebração de novo contrato administrativo de arrendamento apoiado e a atualização da respetiva renda - Proposta 141/2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado n.º 518/2018, relativo a uma habitação social sita na Urbanização de Santiago, para o elemento do agregado familiar identificado na proposta, dando origem à celebração de novo contrato de arrendamento, cuja forma e conteúdo se encontra descrito no artigo 18.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, assim como a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º da referida Lei.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 06/23 - "Prestação de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais pelo período de 24 meses" - Ratificação do ato administrativo – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de junho de 2025, que autorizou a prorrogação do

prazo de execução até 30 de setembro de 2025 e consequentes serviços complementares, no montante de 115.172,56€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, do contrato de "Prestação de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais, pelo Período de 24 meses"; e, bem ainda, da aprovação da minuta do acordo da modificação contratual, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º, n.º 1, e 168.º do CPA.



Concessão da Exploração do Restaurante sito no Mercado José Estevão, em Aveiro - Revogação da decisão de contratar de 11/04/2025 – Deliberado, por unanimidade, a não adjudicação do procedimento "Concessão da Exploração do Restaurante, sito no Mercado José Estevão, em Aveiro", ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, por ausência de propostas, extinguindo-se, assim, o procedimento pela revogação da decisão de contratar de 11 de abril de 2025, proferida pela Câmara Municipal.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/24 - "Reabilitação da Rua do Barreiro" - Trabalhos complementares e trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de junho de 2025, exarado na informação técnica n.º 139/DAEO/OM/2025, de 06/06/2025, anexa à proposta, que determinou:

- a) A execução dos Trabalhos Complementares n.º 2, no valor total de 21.660,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do CCP;
- b) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Lda.";
- c) A supressão dos Trabalhos a Menos n.º 2, no valor de 13.610,12€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,05% do valor adjudicação, conforme o artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;
- d) Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público OM/CP/11/21 - "Requalificação do Centro Cívico de Aradas" - Trabalhos complementares e trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de junho de 2025, exarado na informação técnica n.º 145/DAEO/OM/2025, de 12/06/2025, anexa à proposta, que determinou:

- I. A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 16, no valor de 7.908,39€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, com o prazo de execução diluído no prazo da empreitada;
- II. A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "JOAQUIM FERNANDES MARQUES E FILHO, S.A.";

III. A supressão dos trabalhos descritos, no valor de 13.691,28€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 1,292 % do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;

IV. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/25 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Alumieira - Esclarecimentos e erros e omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de junho de 2025, exarado na informação técnica n.º 140/DAEO/OM/2025, de 06/06/2025, anexa à proposta, que aceitou os "Esclarecimentos" e "Listas de Erros e Omissões", propostos pela equipa projetista e pelo Júri do procedimento.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/24 - "Reabilitação das Comportas e Infraestruturas no Canal de São Roque" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de maio de 2025, exarado na informação técnica n.º 111A/DAEO/OM/2025, de 14/05/2025, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação de prazo de 90 dias, até 15 de agosto de 2025, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/23 - "Requalificação urbana do eixo 'Rotunda' Rua de Viseu e Rua do Senhor dos Milagres 'Rotunda' de Esgueira - 2.ª Fase" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de junho de 2025, exarado na informação técnica n.º 143/DAEO/OM/2025, de 12/06/2025, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação de prazo de 15 dias, até 1 de julho de 2025, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/22 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de junho de 2025, exarado na informação técnica n.º 146/DAEO/OM/2025, de

16/06/2025, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação de prazo de 114 dias, até 15/10/2025, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/24/25 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Sarrazola - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução com novo valor base de 1.781.276,68€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.781.276,68€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos dispostos no CCP, para a execução da referida empreitada, pelo valor base de 1.781.276,68€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 540 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
9. Aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino José Lopes; 2.º Vogal, Cátia Pinho; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro;
10. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
11. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização,

Maria Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo;
Contrato - Gestor do Contrato, Ana Ferro.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/26/25 - "Requalificação do Parque de Campismo de São Jacinto" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o novo projeto de execução, com o valor base de 2.167.602,10€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 2.167.602,10€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos dispostos no CCP, para a execução da referida empreitada, pelo valor base de 2.167.602,10€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 210 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, que se juntam como doc. 3, previstas no n.º 1 do artigo 40.º, do CCP, e por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
9. Aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino José Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro;
10. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
11. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Maria Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/29/25 - "Requalificação da Antiga Junta de Freguesia da Vera Cruz - Escola do Adro" - Abertura de Novo Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução com novo valor base de 763.981,69€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 763.981,69€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos dispostos no CCP, para a execução da empreitada "Requalificação da Antiga Junta de Freguesia da Vera Cruz - Escola do Adro", pelo valor base de 763.981,69€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 180 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante;
7. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
8. Aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Maria Emília Lima; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Adelino José Lopes;
9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
10. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Juliett Vicente; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Maria Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/25 - "Obras de Conservação do Edifício Centro Cultural de Esgueira" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução com novo valor base de 636.680,09€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 636.680,09€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto

na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto no CCP, para a execução da empreitada "Obras de Conservação do Edifício Centro Cultural de Esgueira", pelo valor base de 636.680,09€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 180 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

6. Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante;

7. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;

8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Maria Emília Lima; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Adelino José Lopes;

9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

10. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Juliett Vicente; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Maria Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/28/25 - "Museu de Arte Cerâmica Contemporânea - Remodelação do antigo Edifício da Biblioteca Municipal - NOVO" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar o projeto de execução com novo valor base de 4.550.074,73€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 4.550.074,73 € acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do CCP, para a execução da empreitada "Museu de Arte Cerâmica Contemporânea - Remodelação do Antigo Edifício da Biblioteca Municipal", pelo valor base de 4.550.074,73€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, que se juntam como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
9. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Isabel Lopes;
10. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
11. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Ana Ferro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/25 - "Abertura de Arruamento de ligação da Rua das Oliveiras à Rotunda da Rua da Boavista na Área de Atividades Económicas" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento, de acordo com a proposta formulada na ATA II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta, ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Vitor Almeida & Filhos, S.A.", pelo preço contratual de 674.800,00€ (seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 180 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta Ref.ª 865425, datada de 30 de maio de 2025, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/24 - "Reabilitação do Edifício do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro - Caducidade da Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da

adjudicação de 20 de fevereiro de 2025, à empresa "Imperfel, Lda." e anular o compromisso n.º 52182/2025, datado de 24 de fevereiro.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/25 - "Edifício de Apoio às Piscinas e Recinto de Feiras de Cacia - Esclarecimentos de Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de junho de 2025, exarado na informação técnica n.º 154/DAEO/OM/2025, anexa à proposta, que determinou: aceitar os "Esclarecimentos/Erros e Omissões", propostas pela equipa projetista e Júri do procedimento, nos termos do disposto na alínea b), n.º 5, do artigo 50.º do CCP; aprovar o novo valor base de 2.148.187,72€, acrescido de IVA, a taxa legal em vigor; aprovar as novas peças desenhadas, e autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio retificativo no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso.

Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território 2024 – O Executivo tomou conhecimento do Relatório dos Resultados da Participação Pública, anexo à proposta, o qual contém: Tramitação Processual; Discussão Pública e sua divulgação; Locais de consulta e documentos disponibilizados; Modo de Participação - Análise das Reclamações/Observações/Sugestões, e deliberou, por maioria, aprovar o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território, anexo à proposta, e a sua submissão à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 3, do artigo 189.º do RJIGT.

Plano Municipal de Habitação e Alojamento de Aveiro (PMHAA) – O Executivo tomou conhecimento do Relatório dos Resultados da Participação Pública, anexo à proposta, o qual contém: Tramitação Processual; Discussão Pública e sua divulgação; Locais de consulta e documentos disponibilizados; Modo de Participação; e Análise das Reclamações/Observações/Sugestões, e deliberou, por maioria, aprovar o Plano Municipal de Habitação e Alojamento de Aveiro, anexo à proposta, e a sua submissão à apreciação da Assembleia Municipal.

Plano de Pormenor do Cais do Paraíso – Deliberado, por maioria, aprovar a Proposta do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso e o Relatório de Fundamentação para a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), a apresentar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Regional do Centro, nos termos do n.º 3, do artigo 86.º do mesmo regime, para que esta convoque as entidades representativas dos interesses a ponderar, para uma conferência procedimental, com vista à emissão do parecer final, sendo que, nos termos do n.º 5, do artigo 86.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a submissão de todos os elementos do Plano para apreciação será efetuada através da plataforma colaborativa de gestão territorial.

Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro – Deliberado, por maioria, aprovar a Proposta do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de

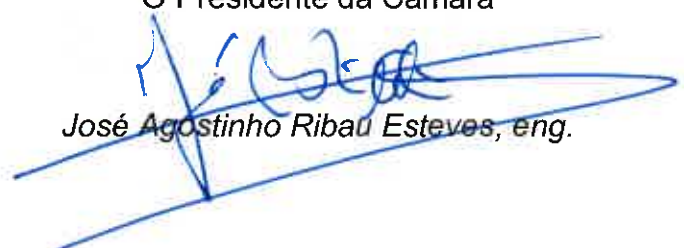
Aveiro e o Relatório Ambiental no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), a apresentar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do n.º 3, do artigo 86.º do mesmo regime, para que esta convoque as entidades representativas dos interesses a ponderar, para uma conferência procedimental, com vista à emissão do parecer final, sendo que, nos termos do n.º 5, do artigo 86.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a submissão de todos os elementos do Plano para apreciação será efetuada através da plataforma colaborativa de gestão territorial.

Processo de Obras n.º 177/2010 - Maria Emília Ferreira Valente Cruz – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento correspondente ao Alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 8/2017, aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/2012, em nome de Maria Emília Ferreira Valente Cruz, e a devolução de 10% da caução, no valor de 7.321,71€, prestada na Câmara Municipal de Aveiro através de depósito.

Processo de Obras n.º 625/2022 - CANAL CAPITAL - Sociedade de Construções e Turismo, S.A. – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de junho de 2025, que autorizou a receção provisória das obras de urbanização do loteamento correspondente ao Alvará de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização n.º 7/2023, alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 31/2001, em nome de CANAL CAPITAL – Sociedade de Construções e Turismo, S.A., e a redução da caução para o valor de 221.960,12€ (duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta euros e doze centavos), valor correspondente a 10% da caução, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Aveiro, 26 de junho de 2025

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 14 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 08 de julho de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende